



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO

Província Brasileira da Congregação da Missão

Rua Cosme Velho, 241 - Cep: 22241-090 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3235-2900 - Fax: (21) 2285-7580/2265-8349

E-mail: csvp@csvp.g12.br - Site: www.csvp.g12.br

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

EDUCAÇÃO FÍSICA Caros Alunos do Ensino Médio

Levamos a seu conhecimento, informações a respeito das práticas desportivas para o corrente ano letivo. Além dos objetivos específicos de cada desporto, nossas atividades visam à melhoria da qualidade de vida e à manutenção da saúde. Quando necessário, haverá um horário específico para formação de equipes, que representarão o Colégio nas competições e jogos amistosos.

1. Atividades oferecidas, locais e horários:

| ATIVIDADES | ANO/SÉRIE | DIAS | HORÁRIO | LOCAL | PROFESSOR |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|----------|-----------|
| Futebol Masculino | 1º (A/B) | 2 ^{as} | 12h30min às 14h | QUADRA | PAULO |
| Futebol Masculino | 1º (C/D) | 5 ^{as} | 12h30min às 14h | QUADRA | PAULO |
| Futebol Masculino | 2º | 6 ^{as} | 12h30min às 14h | QUADRA | RICARDO |
| Futebol Feminino | 1º e 2º | 4 ^{as} | 12h30min às 14h | GINÁSIO | GERSON |
| Basquete Masc. e Fem. | 1º e 2º | 3 ^{as} | 12h30min às 14h | GINÁSIO | AIRTON |
| Vôlei Masc. e Fem. | 1º e 2º | 2 ^{as} | 12h30min às 14h | GINÁSIO | GERSON |
| Handebol Masc. e Fem. | 1º e 2º | 4 ^{as} | 12h30min às 14h | QUADRA | RICARDO |
| Ginástica e Expressão Corporal | 1º e 2º | 5 ^{as} | 12h30min às 14h | MULTIUSO | DANIELA |
| Prática desportiva | 3º | 5 ^{as} | 19h45min às 22h | QUADRAS | PAULO |

2. Convênios: Aceitamos fazer convênios com as agremiações desportivas e academias devidamente registradas para isenção de Educação Física. Os interessados deverão providenciar uma declaração em papel timbrado ou com carimbo do registro constando nela: **nome, turma, número de chamada, Atividade praticada, horário e assinatura do professor**. Esta declaração deverá ser entregue somente na recepção do 4º andar e sua validade será a partir da data de entrega. Ao aluno conveniado com a documentação entregue de acordo com as normas pré-estabelecidas será atribuída a nota 6,0 (seis). Esta nota poderá ser complementada com um trabalho, a ser proposto pela equipe de Educação Física, valendo a nota máxima 10 (dez). A nota trimestral será a média aritmética entre o 6 e a nota do trabalho.
3. Federados: os alunos federados deverão trazer a declaração da federação constando o seu nº do registro. Para sua nota ele receberá a ficha de avaliação que será preenchida pelo seu técnico e só será aceita, se entregue dentro do prazo pré-estabelecido.
4. Atestados médicos, deverão ser entregues **somente na enfermaria, sua validade será a partir da data de entrega e durante o tempo estipulado**.

Coordenação do Ensino Médio

Coordenação de Educação Física